

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO
EDITAL N. 003/2025**

- ANEXO I –

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO, REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA
INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES (DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES)**

“Conforme a Lei Municipal n.º 3.968/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde), a Lei Municipal n.º 3.853/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Permanente dos Servidores do Município de Rio Verde).

CARGO
FISCAL DE EDIFICAÇÕES E LOTEAMENTOS

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA:

- Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no órgão fiscalizador da profissão.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

A) SUMÁRIA:

Desenvolver atividades de fiscalização e orientação em estabelecimentos de atividades econômicas, especialmente em empresas construtoras, incorporadoras, imobiliárias, executores de loteamentos e pessoas sujeitas às ações do Poder Público nas áreas de Edificações e Loteamentos. Informar sobre disposições da Legislação de Obras, Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo Urbano, além de emitir relatórios, laudos, termos, pareceres e lavrar peças fiscais próprias do ato fiscalizador. Realizar tanto serviços internos quanto externos, incluindo informatizados, relacionados à Administração de Edificações e Loteamentos e ao Plano Diretor do Município. Supervisionar e executar fiscalizações mais complexas, realizar estudos e propor modificações nas legislações municipais referentes à sua área de atuação, como Edificações e Loteamentos, Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo Urbano, com base nos estudos realizados. Fazer levantamentos estatísticos relacionados às atividades do cargo, participar da elaboração de programas e projetos específicos vinculados à política e estratégias de execução de obras e loteamentos e ao Plano Diretor do Município.

B) TAREFAS:

- Executar a fiscalização de construções e loteamentos para assegurar o cumprimento da legislação municipal;
- Emitir relatórios, laudos, pareceres, documentos técnicos e demais peças pertinentes às inspeções realizadas;
- Realizar serviços internos e externos voltados, incluindo informatizados, relacionados à Administração de Edificações e Loteamentos e ao Plano Diretor do Município;
- Apresentar propostas de ajustes na legislação municipal como Edificações e Loteamentos, Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo Urbano;
- Participar da elaboração de projetos e programas voltados ao planejamento urbano do município;
- Realizar estudos e levantamentos estatísticos sobre atividades de fiscalização;
- Supervisionar o cumprimento das normas de zoneamento, parcelamento e uso do solo;
- Contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas urbanísticas e estratégias de ordenamento territorial.

REGIME JURÍDICO:

- Estatutário

CARGA HORÁRIA:

- 160 horas mensais